



LEI Nº 018/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

SANCIONADA E PROMULGADA
Santa Cruz do Piauí - PI

Em: 18 / 11 / 2025

Laís Barroso Martins dos Santos Nunes
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 026.211.973-02

“Dispõe sobre denominação da Quadra Poliesportiva Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, e dá outras providências”.

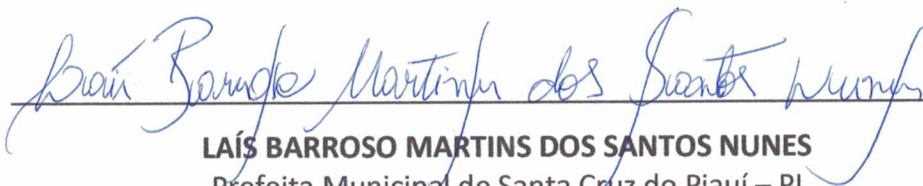
A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Quadra Poliesportiva Municipal **ANTÔNIO BALDOÍNO DE ARAÚJO (CORRÓ)**”, a Quadra Municipal localizada na Rua 7 de setembro, Centro, no Município de Santa Cruz do Piauí.

Art. 2º - A denominação ora atribuída constitui-se em homenagem ao cidadão **ANTÔNIO BALDOÍNO DE ARAÚJO (CORRÓ)**, em razão da relevante contribuição ao esporte deste município.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, aos 18 dias do mês de novembro de 2025.**


LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES
Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí - PI